



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07.02.01/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA E A EMPRESA METTA SOFTWARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 10.258.101/0001-10, com sede administrativa na Rua 1º de Maio s/n, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente Sr **RONNIE VON LUIS RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de n.º 255346220034 GEJSP-MA e do CPF n.º 974.068.300-25.

CONTRATADA METTA SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.171.207/0001-18, com sede na Rua Pernambuco n.º 915, Centro Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. **MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO**, portador da cédula de identidade de n.º 0367208120093 SESP-MA e do CPF n.º 052.085.953-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 07.02.01/2023, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/02/2023, nos termos previstos em sua **CLAUSULA QUARTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/02/2025, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

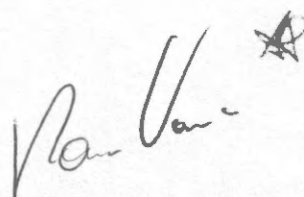
01 031 0001 2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal

3 3 90 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

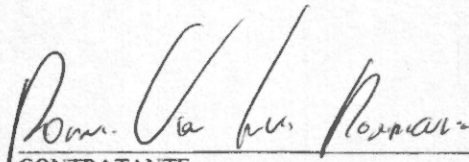


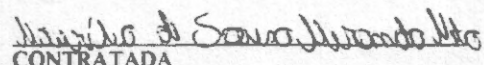


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2024

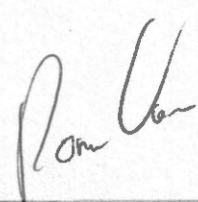

CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

 ² 